

PROJETO DE LEI Nº 044/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Altera disposições da Lei 1.802/2023 e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que enviei para análise do Poder Legislativo municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Altera redação do “caput” do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.802, de 15 de Agosto de 2023, que dispõe sobre o Salário Básico dos Agentes de Combate de Endemias o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Altera o valor básico e o Padrão Remuneratório do Cargo de Agente de Combate de Endemias, constante na Lei Municipal 1.758, de 20 de Dezembro de 2022, que passará a viger com a seguinte redação

Padrão	A	B	C	D	E	F	G
13.1	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
Em 24 de Agosto de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 044/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos à Vossas Senhorias, Projeto de Lei que altera a Lei municipal 1.802/2023 que trata do valor básico do padrão remuneratório do cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovado recentemente por esta Casa.

Previmos na Lei a alteração do valor básico do Padrão Remuneratório 13 dos Agentes de Combate a Endemias, porém nos deparamos que no Plano de Cargos existem outras 06 categorias funcionais com padrão remuneratório 13, desta forma para corrigir esta situação estamos criando o Padrão 13.1 para atender o piso dos Agentes de Combate de Endemias.

Certos de que tal matéria seja merecedora de aprovação, deixamos a mesma para análise e aprovação de Vossas Senhorias em caráter de urgência para que o Setor Pessoal possa concluir a elaboração da folha de pagamento do mês de Agosto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
24 de Agosto de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma Sra.

Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS